



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

CNPJ nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

**Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “assembleia”), a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza - CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I. Retificação do valor dos dividendos declarados por espécie e classe de ações, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em sessão do dia de 17 de maio de 2024, sob o nº 6831022; e
- II. Eleição, pelo acionista controlador, para substituição de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Para participar das assembleias, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia das assembleias. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76.

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas assembleias encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Guilherme Gomes Lencastre  
Presidente do Conselho de Administração